



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL –
FUNDURB**

Às nove horas do décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, pela Secretária de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Jane Teresinha da Costa Diehl, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do dia: - Abertura dos trabalhos e verificação de quórum; - Informes do Presidente. 2. Publicações: - 2.1 – Resolução nº 03, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF de 17 de junho de 2014, p. 8. Homologou as Decisões da Presidente do CAF/FUNDURB, da destinação *ad referendum*, nos termos da Resolução nº 04, de 29/03/2014; - 2.2 – Resolução nº 04, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF de 17 de junho de 2014, p. 8. Aprovou, por unanimidade, a PRORROGAÇÃO do PRAZO de vigência do Plano de Capacitação dos Servidores da SEDHAB, estabelecendo os seguintes limites orçamentários para acolher projetos de Capacitação; Exercício de 2014: R\$ 211.836,30 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos); Exercício de 2015: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); - 2.3 – Resolução nº 05, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF de 17 de junho de 2014, p. 8. Aprovou, por unanimidade, a reserva de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 3.401.743,23 (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) para a implantação de vias de ligação entre Bairros na Região Administrativa de Vicente Pires – RAXXX; -2.4 - Resolução nº 02, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF de 25 de junho de 2014, p. 15. Aprovou por unanimidade, a SUBSTITUIÇÃO DE LOCALIDADE para implantação de dois Centros de Juventude aprovados pelo CAF/FUNDURB por meio da Resolução nº 22, no âmbito da 20ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 18/12/2013; -2.5 – Resolução nº 01 de 11 de junho de 2014, publicada no DODF de 04 de julho de 2014, p. 30. Aprovou por unanimidade, a revogação das seguintes Resoluções: Resolução nº 08 de 25/09/2013;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

Resolução nº 18 de 20/10/2011; Resolução nº 07 de 25/09/2013; Resolução nº 18 de 03/09/2010; Resolução nº 02 de 05/04/2013; Resolução nº 27 de 24/10/2012; Resolução nº 06 de 04/03/2010; Resolução nº 03 de 28/02/2012; Resolução nº 24 de 31/07/2012; Resolução nº 20 de 31/06/2012; Resolução nº 23 de 31/07/2012; Resolução nº 21 de 31/07/2012; Resolução nº 22 de 31/07/2012; Resolução nº 15 de 25/09/2013; Resolução nº 10 de 25/09/2013; -2.6 – Portaria Conjunta nº 14 de 29 de julho de 2014, publicada no DODF de 31 de julho de 2014, p. 10. Descentralizou recursos no valor de R\$ 186.588,93 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) para cobrir despesas com a execução de obras para Construção de Estacionamento e Urbanização da Área “Entre quadra 06/11 Setor Leste – Gama/DF”; -2.7 – Ata da 21ª Reunião Ordinária CAF/FUNDURB, publicada no DODF de 21 de agosto de 2014, p. 27, 28, 29, 30 e 31; -2.8 – Portaria Conjunta nº 16 de 11 de setembro de 2014, publicada no DODF de 12 de setembro de 2014, p. 18. Descentralizou recursos no valor de R\$ 392.858,40 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para cobrir despesas alusivas ao Aditivo ao Contrato nº 620/2013-ASJUR, para finalização das obras de ajustes viários (pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, sinalizações, no Setor Comercial Sul, Quadras 01 a 06 – Brasília/DF; -2.9 – Portaria conjunta nº17 de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF de 19 de setembro de 2014, p. 28. Descentralizou recursos no Valor de R\$ 176.104,18 (cento e setenta e seis mil, cento e quatro reais e dezoito centavos) para cobrir despesas com a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção do Centro de Juventude de Ceilândia/DF; -2.10 - Portaria conjunta nº 18 de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF de 19 de setembro de 2014, p. 28. Descentralizou recursos no Valor de R\$ 92.741,47 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) para cobrir despesas com a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção do Centro de Juventude de São Sebastião/DF; -2.11 - Portaria conjunta nº 19 de 22 de setembro de 2014, publicada no DODF de 24 de setembro de 2014, p. 16. Descentralizou recursos no Valor de R\$ 266.370,90 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos) para cobrir despesas com a elaboração de projetos básicos e executivos de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

arquitetura e complementares de engenharia para construção do Centro de Juventude de Sobradinho/DF; -2.12 - Portaria conjunta nº 20 de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF de 09 de outubro de 2014, p. 22. Descentralizou recursos no Valor de R\$ 1.038.358,92 (Um milhão, trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) para cobrir despesas com execução de obras de Urbanização e Paisagismo para Revitalização da Avenida Brasília localizada na Região Administrativa de Águas Claras/DF. 3. Itens para deliberação: 3.1 - Aprovação de novas propostas: 3.1 - Processo: 390-000.630/2014, Assunto: Aquisição de Licença de Softwares, Valor Estimado: R\$ 1.241.074,63 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), Proponente: UNTEC/SEDHAB, Conselheiro Relator: Marco Antonio Teles Ferreira de Menezes, Representante UNTEC: Eduardo. 4. Projetos Aprovados *Ad Referendum*: 4.1 – Processo: 390-000.324/2014, Assunto: Aquisição de Veículos, Valor do Estimado: R\$ 387.247,50 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Proponente: SUAG/SEDHAB, Representante SUAG: Wilton Guimarães. 4.2 - Processo: 390-000.322/2014, Assunto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços com vistas à elaboração de projetos de modificação, adaptação e reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio no Edifício Sede da SEDHAB, Valor Estimado: R\$ 40.182,25 (quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Proponente: SUAG/SEDHAB, Representante SUAG: Wilton Guimarães. 4.3 - Processo: 390-000.426/2014, Assunto: Aquisição de Equipamentos tipo Scanners, Valor Estimado: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), Proponente: SUAG/SEDHAB, Representante SUAG: Wilton Guimarães. 4.4 - Processo: 390-000.163/2014, Assunto: Aquisição de Armários com Módulos Deslizantes, Valor Estimado: R\$ 16.453,25 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), Proponente: SUAG/SEDHAB, Representante SUAG: Wilton Guimarães. 4.4 - Processo: 390-000.315/2014, Assunto: Aquisição de Equipamentos de Vídeo e Áudio, Valor Estimado: R\$ 7.692,50 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Proponente: ASCOM/SEDHAB, Representante ASCOM: Thiago. 5. Assuntos Gerais. 6. Encerramento. Após abertura dos trabalhos verificou-se a composição do quorum. Em seguida, a Senhora



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

Jane Teresinha da Costa Diehl apresentou e pôs em análise os seguintes itens, conforme descritos na pauta: Publicações: 2.1 – Resolução nº 03, de 11 de junho de 2014; 2.2 – Resolução nº 04, de 11 de junho de 2014; 2.3 – Resolução nº 05, de 11 de junho de 2014; 2.4 - Resolução nº 02, de 11 de junho de 2014; 2.5 – Resolução nº 01 de 11 de junho de 2014; 2.6 – Portaria Conjunta nº 14 de 29 de julho de 2014; 2.7 – Ata da 21ª Reunião Ordinária CAF/FUNDURB, publicada no DODF de 21 de agosto de 2014, p. 27, 28, 29, 30 e 31. 2.8 – Portaria Conjunta nº 16 de 11 de setembro de 2014; 2.9 – Portaria conjunta nº17 de 18 de setembro de 2014; 2.10 - Portaria conjunta nº 18 de 18 de setembro de 2014; 2.11 - Portaria conjunta nº 19 de 22 de setembro de 2014; 2.12 - Portaria conjunta nº 20 de 07 de outubro de 2014. 3. Itens para deliberação: 3.1 - Processo: 390-000.630/2014. Em seguida à apresentação dos itens acima, a palavra foi franqueada ao Conselheiro Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes, que fez explanação do Item 3. Itens para deliberação: 3.1 - Aprovação de novas propostas: Processo: 390-000.630/2014, Assunto: Aquisição de Licença de Softwares, Valor Estimado: R\$ 1.241.074,63 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), Proponente: UNTEC/SEDHAB, Conselheiro Relator: Marco Antonio Teles Ferreira de Menezes, Representante UNTEC: Eduardo. O Conselheiro esclareceu que o processo em questão refere-se à disponibilização de recursos para a aquisição de licença de *softwares* e sistemas operacionais da plataforma Microsoft para utilização no Parque Computacional da Secretaria de Estado, Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, necessários ao bom andamento, qualidade e performance das ofertas de serviços prestados aos usuários da Sedhab. Em seguida, abriu-se a palavra para debate, que não havendo, passou-se aos esclarecimentos. E por não haver quem quisesse esclarecimentos, passou-se à votação. Sendo, o processo aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos, o próximo item a ser tratado foi o Item 4. Projetos Aprovados *Ad Referendum*: 4.1 – Processo: 390-000.324/2014; 4.2 - Processo: 390-000.322/2014; 4.3 - Processo: 390-000.426/2014; 4.4 - Processo: 390-000.163/2014; 4.4 - Processo: 390-000.315/2014. Sobre esses processos *ad referendum*, a Senhora Aline falou da importância dos mesmos para a Secretaria. E esclareceu que o orçamento já foi disponibilizado anteriormente, e que o empenho para concretização das demandas precisará ser aprovado por



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF

três Secretarias de Estados. Outro esclarecimento feito foi que a realização dos processos ficará para a próxima gestão de governo, e que mesmo que os processos sejam aprovados, os recursos para realização das demandas podem não vir. Após os esclarecimentos, passou para votação, sendo os processos aprovados por unanimidade. E por estarem esgotados todos os pontos da pauta, a reunião foi encerrada pela Secretária Jane Teresinha da Costa Diehl, agradecendo a todos pela presença.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Presidente

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES
Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO
Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

ALTINO JOSÉ DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN